

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5346/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paraúna, Estado de Goiás, na sede da Prefeitura Municipal, nomeado pelo Decreto nº 99/2021, de 28 de abril de 2021, de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE AUTUAR** sob o nº **096/2025**, o competente processo de dispensa de licitação para prestação de serviço, na manutenção corretiva de ares condicionados, atendendo a demanda das unidades de saúde: PSF 02, 04 – Zona Rural (Baiinha), Secretaria de Saúde, Farmácia Municipal, Hospital Municipal e CEM, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 5346/2025.

Prefeitura Municipal de Paraúna-Go, aos 21 de fevereiro de 2025.

ESMUIY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA
Agente de Contratação
Município de Paraúna-Go